

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 254/2005

Aprova a indicação do Prof. <u>Luiz</u> <u>Eduardo Nicolini do Patrocínio Nunes.</u>

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº INF-213/2005 e do Art. 4º, § 2º da Deliberação CONSEP nº 296/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Luiz Eduardo Nicolini do Patrocínio Nunes**, RG nº 12.929.457, formulada pelo Departamento de Informática, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas da disciplina "**Processamento de Imagem**", no curso de Agronomia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 21/02/2005.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de agosto de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de agosto de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA